

LEI N.º 240/2008.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Adicional ao Orçamento do Município de Aracati, no valor de R\$ 60.000,00, para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal à abrir Crédito Especial Adicional ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Aracati, no valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), para fazer face as despesas com a manutenção e reforma do Terminal Rodoviário do Município de Aracati, conforme discriminação abaixo;

| Dotação Orçamentária | Descrição |
|-----------------------------|--|
| 08 | - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO |
| 08.01 | - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO |
| 0801.26 | - TRANSPORTE |
| 0801.26.782 | - TRANSPORTE RODOVIÁRIO |
| 0801.26.782.0347 | - TERMINAIS RODOVIARIOS URBANOS |
| 0801.26.782.0347 | - Manutenção e Reforma do Terminal Rodoviário do Município de Aracati |
| 2.088 | |
| 3.0.00.00.00 | - DESPESAS CORRENTES |
| 3.3.00.00.00 | - OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| 3.3.90.00.00 | - APLICAÇÕES DIRETAS |
| 3.3.90.30.00 | - Material de Consumo R\$ 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | - Outros Serv. de Terc. Pessoa R\$ 55.000,00 |
| | Jurídica |

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:



| Dotação Orçamentária | Descrição |
|---------------------------|--|
| 0801.15.451.0358 1.038 | - Implantação do Pólo de Lazer no Final da Avenida Dragão do Mar |
| 4.4.90.51.00 | - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 60.000,00 |

Art. 3º - A classificação orçamentária, de que trata o crédito especial autorizado nesta lei fica incorporada automaticamente ao Plano Plurianual do Município de Aracati para o quadriênio 2006-2009 e nas metas constantes da LDO-2008.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.


Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati